



CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY RAID 2025

Regulamento Particular de Prova

1ª e 2ª Provas - Carros

Barretos - SP

1 - EVENTO

XV RALLY BARRETOS

Provas: 1ª e 2ª

Data: 14, 15, e 16 de março de 2025

Parque de Apoio: Parque do Peão - Rodovia Brigadeiro Faria Lima, km 428

Cidade: Barretos/SP

2 - ORGANIZAÇÃO / PROMOÇÃO

APEA/Rallymakers

Presidente: Fernando Bentivoglio

Comunicação: Ísis Moretti





3 - SUPERVISÃO

Confederação Brasileira de Automobilismo

Federação de Automobilismo de São Paulo

4 - AUTORIDADES DESPORTIVAS

Presidente da CBA: Giovanni Guerra

Presidente da FASP: Élcio de São Thiago

Presidente da CNR: Haroldo Scipião

5 - AUTORIDADES DE PROVA

Diretor de Prova: Fernando Bentivoglio

Diretor de Cronometragem: Driele Costa

Diretor de Segurança: Eduardo Magalhães

Diretor Adjunto: Robson Aro Pedron

Médico Responsável: Dr. Max Vivas de Castro - CRM MG 39014

Comissário Desportivo: Fernando Leal

Comissário Técnico: Mauricio Ventura

Comissário FASP: Ricardo Annunziato

Stella: Henrique Arena

6 - AUTORIDADES MUNICIPAIS

Prefeito de Barretos: Odair de Moura e Silva

Secretário de Turismo: Hugo Resende Filho

Presidente dos Independentes: Jeronimo Luiz Muzeti





7 - PROGRAMAÇÃO

13/03 - 5ª feira

12:00h - Abertura do Parque de Apoio para montagem de boxes

14/03 - 6ª feira

9:30h - Abertura da Secretaria de Prova

- Início instalação do Stella

13:00h - Apresentação para vistoria técnica

16:30h até 17:30h - Shakedown

18:00h - Encerramento da vistoria

19:30h - Briefing Geral e atividade promocional

02/03 - Sábado

7:00h às 7:30h - Reconhecimento do prólogo a pé ou bicicleta (bicicleta sem assistência elétrica)

8:30h - Apresentação para largada no Prólogo

13:00h - Previsão de Largada do primeiro carro (140km)*

19:30 - Briefing (poderá ser virtual ou presencial)

03/03 - Domingo

11:00h - Largada prevista do primeiro carro (140km)*

15:30h - Cerimonial de encerramento e premiação

* km poderá sofrer alteração após conferência final





8 - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas até dia 13/03/2025 pela internet através do site www.rallymakers.com.br.

Para os casos excepcionais (após o dia 13/03/2025) a inscrição deverá ser solicitada na Secretaria de Prova pessoalmente ou pelo telefone (17) 98109-2794. A Organização se reserva o direito de não aceitar essas inscrições a seu critério, com a anuência da CBA.

9 - BRIEFING

Haverá o briefing de abertura na sexta feira, 14, às 19:30h. É obrigatória a presença de pelo menos 01(um) concorrente de cada dupla. O briefing de sábado, 15, poderá ser virtual ou presencial.

O local será informado pelos canais oficiais de comunicação do evento.

10 - ASSISTÊNCIA

O Parque de Apoio será montado no Parque do Peão. Em qualquer circunstância devem ser respeitados os limites de velocidade e a conduta por todos os envolvidos no evento. Qualquer infração incorrerá em penalidade ao concorrente sem prejuízo de sanções legais.

Os testes com motores ligados poderão ocorrer somente até as 22h, mesmo em bancada. Após esse horário deverá ser mantido o devido respeito aos demais evitando ferramentas com alto nível de ruído e trânsito de veículos de prova dentro do parque. Autorizações excepcionais deverão ser requisitadas à organização previamente.

Não será permitido eliminar resíduos dos motorhomes no piso do Parque de Apoio. A equipe que desrespeitar essa conduta será multada em R\$ 5.000 (cinco mil reais) por ocorrência. Em caso de reincidência será convidada a se retirar do recinto sem prejuízo de sanções legais e desportivas a serem analisadas.





Em qualquer tempo a equipe de apoio é responsável por todo o lixo gerado por suas ações, devendo recolher e depositar nos locais adequados, sob pena de sanções aplicáveis aos seus concorrentes.

Todas as equipes devem entregar na vistoria administrativa uma relação completa com os nomes dos condutores e as placas dos veículos de apoio.

Poderá haver restrições de acesso ao Parque de Apoio para veículos não credenciados.

11 - PERCURSO E PENALIDADES

O roteiro da prova será definido pela planilha.

Não será disponibilizado o tracklog do roteiro. A posse ou o uso de qualquer informação de GPS referente ao roteiro da prova obtida de forma não oficial está proibida. A infração à essa regra implicará na exclusão do evento.

Qualquer corte de caminho será penalizado conforme os parâmetros previstos no Regulamento Desportivo, todavia cortes feitos sobre plantações em áreas sensíveis e devidamente demarcadas (planilha e bumpings) comprovados por imagens ou fiscais de prova, acarretará multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O valor será dobrado em caso de reincidência sem prejuízos das demais sanções desportivas podendo chegar até a desclassificação/exclusão do concorrente conforme avaliação do comissariado de prova.

12 - O EVENTO

O XV Rally Barretos será válido como 1ª e 2ª provas do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2025.

Será disputado em 02 (duas) provas, uma no sábado e outra no domingo com uma Especial, para efeito de pontuação no Campeonato.

Para a classificação final do evento não serão considerados os pontos obtidos nas provas e sim a soma dos tempos finais acumulados (com as penalizações inclusas) nas 02 (duas) provas.





13 - CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

O XV Rally Barretos será válido pelo Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2025 para as categorias, Ultimate T1+, Ultimate TT.1, Ultimate BR, Ultimate PRÓ, Ultimate SP, Stock, Challenger, SSV e Truck.

A premiação será feita pela classificação final do evento e serão premiados os concorrentes classificados até a 3ª (terceira) colocação nas categorias e na Geral.

14 - ORDEM DE LARGADA

A ordem de largada da Especial será definida pelo resultado do Prólogo.

A ordem de largada do Prólogo será definida pelos Comissários Desportivos.

15 - STELLA

O equipamento Stella deverá ser instalado antes da vistoria técnica e testado pela Organização antes das largadas das Especiais. Uma vez instalado e com a antena conectada só poderá ser removido ou desconectado com supervisão da equipe do Stella que fará novo teste. O concorrente que tiver a antena ou a fonte de alimentação desconectada durante a prova, receberá penalidade a ser aplicada pelos Comissários Desportivos podendo chegar à desclassificação.

O equipamento será responsável pelo procedimento de ultrapassagens e solicitação de resgate.

Para as ultrapassagens o concorrente poderá solicitar ao veículo da frente quando estiver a, no mínimo, 400 (quatrocentos) metros de distância. O procedimento e as penalidades se darão conforme o seguinte critério:

Ao entrar no raio de 400m, o piloto pode enviar o pedido de ultrapassagem ao piloto à sua frente, acionando seu dispositivo de monitoramento via GPS (Stella). O piloto à frente deve facilitar a ultrapassagem com segurança parando seu veículo em local





seguro, de preferência do lado direito, a fim de permitir a ultrapassagem. O piloto à frente tem 45 segundos entre o sinal de ultrapassagem e a autorização. Caso isto não aconteça, o piloto de trás poderá fazer a segunda solicitação, tendo o piloto à frente mais 45 segundos para autorizar a ultrapassagem.

Passados 45 segundos após a segunda solicitação e se essa não tiver sido atendida, o piloto de trás pode fazer a terceira solicitação de ultrapassagem. Se isso ocorrer o piloto à frente receberá uma penalização de 10 (dez) minutos de tempo acrescidos ao seu tempo de Especial, mais perda de 10 (dez) posições na ordem de largada na prova seguinte.

Passados 45 segundos após a terceira solicitação e se essa não tiver sido atendida, o piloto de trás pode fazer a quarta solicitação de ultrapassagem. Se isso ocorrer o piloto à frente será penalizado pelos Comissários Desportivos como Não Classificado na prova que estiver sendo percorrida, podendo até ser Desclassificado/Excluído do Evento.

Todo o processo deverá acontecer dentro de um período de até 04 (quatro) minutos para que se caracterize a penalização.

<u>Tempo mínimo</u>	<u>Solicitação</u>	<u>Penalidade</u>
00'00"	primeira	-
00'45"	segunda	-
01'30"	terceira	10' + 10 posições largada
02'15"	quarta	NC

16 - SUPORTE MÉDICO

Em caso de necessidade a Organização promoverá o resgate e a remoção do concorrente até o hospital de referência da prova. A partir daí todo o procedimento e eventuais traslados, aéreos ou terrestres, correm por conta do concorrente.

17 - HOTELARIA

Hotel oficial: Barretos Park Hotel - (17) 2137-9559 - barretosparkhotel.com.br
Rod Brig. Faria Lima, km 428 - Parque do Peão de Barretos





18 - HOSPITAL DE REFERÊNCIA

Santa Casa de Barretos, Av. 23, 1208
Fones: (17) 3321-2500 ou 3322-8478

19 - AÇÃO SOCIAL

Cada concorrente inscrito poderá fornecer uma cesta básica que será doada à Santa Casa de Barretos. Lembramos que a Santa Casa de Barretos é o hospital de referência do rally, para onde todo eventual atendimento durante o evento será encaminhado. A contribuição é opcional.

20- RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE IMAGEM

Todos os participantes envolvidos no XV Rally Barretos autorizam sem ônus o uso de sua imagem para fins de publicidade, promoção, comercial e editorial.

Todo concorrente é responsável por seus atos e dos membros de sua equipe, obrigando-se a arcar com as consequências advindas de sua participação no evento, inclusive danos gerados a terceiros ou a si próprio, bem como toda decorrência médica, hospitalar, jurídica e financeira, isentando dessa forma a Rallymakers (Associação Pró Esporte e Aventura), Prefeitura Municipal de Barretos, Organizadores, Promotores, Supervisores e Patrocinadores do XV Rally Barretos.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2025, dos Regulamento Desportivos e Técnicos do Campeonato Brasileiro de Rally Raid 2025, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Rallymakers/APEA - Associação Pró Esporte e Aventura

secretaria@rallymakers.com.br

(17) 98109-2794

www.rallymakers.com.br

